

20 de janeiro de 2024 — A versão inglesa faz fé.

## Global Forum for Food and Agriculture

### *Comunicado final de 2024*

#### **Sistemas alimentares para o nosso futuro: unir forças por um mundo sem fome**

1. Nós, os ministros da Agricultura de 61 nações, reunimo-nos a 20 de janeiro de 2024 para a 16.<sup>a</sup> Conferência dos Ministros da Agricultura de Berlim por ocasião do Global Forum for Food and Agriculture (GFFA), que foi palco de debates exaustivos e profícuos.
2. Constatamos com grande preocupação que o mundo permanece mergulhado numa crise de segurança alimentar global sem precedentes, sendo pouco provável que o ODS 2 «Erradicar a fome» seja alcançado até 2030 com as medidas implantadas até à data. Cerca de 783 milhões de pessoas sofrem de fome e 2,4 mil milhões de pessoas sofrem de insegurança alimentar moderada ou grave <sup>1</sup>. Se não forem tomadas medidas drásticas, prevê-se que quase 600 milhões de pessoas continuarão a passar fome em 2030. Estamos absolutamente cientes da necessidade urgente de intensificar os nossos esforços para combater as causas deste sofrimento em prol de todos. Neste contexto, reconhecemos que uma das principais razões para a fome e a subnutrição são as guerras e os conflitos por todo o mundo; ressaltamos, por isso, a necessidade de garantir a entrada fiável, contínua, suficiente e desimpedida de alimentos nas zonas de conflito onde se encontram civis. Nesta matéria, apreciamos sobretudo o apoio das organizações internacionais e das organizações de cooperação regional competentes.
3. 258 milhões de pessoas a viver em 58 países estão a sofrer de insegurança alimentar aguda. No que tange à guerra na Ucrânia, reiteramos as posições e resoluções nacionais que adotámos no Conselho de Segurança das Nações Unidas e na Assembleia Geral das Nações Unidas (A/RES/ES-11/1 e A/RES/ES-11/6). Destacamos o sofrimento humano e os impactos negativos acrescidos da guerra na Ucrânia também na segurança alimentar e energética global, nas cadeias de abastecimento, na estabilidade macrofinanceira, na inflação e no crescimento. Estes impactos complicaram o ambiente político nos países, sobretudo nos países em desenvolvimento e nos menos desenvolvidos, que ainda estão a recuperar da pandemia de COVID-19 e das perturbações económicas, pois fizeram descarrilar os progressos no sentido de alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

---

<sup>1</sup> O Estado da Segurança Alimentar e da Nutrição no Mundo 2023 (SOFI)

4. Vemos também o mundo a ressentir-se da crise climática, da crise da biodiversidade e das pressões que elas colocam na agricultura e nos sistemas alimentares: é necessária uma ação imediata para fazer face às alterações climáticas e reduzir a perda da biodiversidade. Esta combinação de crises exige que os nossos sistemas agrícolas e alimentares estejam preparados para o futuro, a fim de se poder concretizar o direito humano a uma alimentação adequada. Tornar estes sistemas sustentáveis e resilientes e implementar a Agenda 2030 no seu todo é uma necessidade cada vez mais premente. É por esse motivo que nos congratulamos com a Cimeira dos Sistemas Alimentares das Nações Unidas de 2021 e o seu momento de balanço de 2023, incluindo o estabelecimento de caminhos nacionais como forma de criar uma dinâmica de ação desde o nível global até ao nível local.

5. Estamos cientes de que só unindo forças e trabalhando em conjunto num espírito de paz e cooperação poderemos levar estas empresas a bom porto. Neste cenário, comprometemo-nos a realizar as seguintes ações:

### **Apelo para a ação**

#### **Promover a produção sustentável**

6. Comprometemo-nos a dar seguimento à **transformação** urgente rumo a sistemas agrícolas e alimentares mais resilientes e sustentáveis e a implantar a Agenda 2030, a fim de alcançar os ODS, nomeadamente o ODS 2 «Erradicar a fome», caminhando assim no sentido da concretização progressiva do direito a uma alimentação adequada no contexto da segurança alimentar nacional. Identificamos a necessidade premente de intensificar os nossos esforços no sentido de reforçar e transformar os sistemas agrícolas e alimentares, com vista a garantir a segurança alimentar e a nutrição, aliviar a pobreza, promover a estabilidade e estimular o crescimento económico, consoante e em função dos contextos e das capacidades nacionais.

7. Comprometemo-nos a promover práticas e tecnologias agrícolas resilientes e sustentáveis, visando aumentar a **produção agrícola sustentável e o crescimento sustentável da produtividade**. É necessário fazê-lo, a fim de garantir a segurança alimentar para a população mundial em crescimento e gerar um rendimento suficiente para as comunidades cuja subsistência depende da agricultura e dos sistemas alimentares. Nesse sentido, apoiamos a adoção das Diretrizes Voluntárias sobre Sistemas Alimentares e Nutrição do Comité de Segurança Alimentar Mundial (CSA).

8. Ao mesmo tempo, empenhar-nos-emos em reduzir consideravelmente os **impactos** negativos da agricultura e da produção alimentar **no ambiente, no clima e na biodiversidade** e em aumentar substancialmente os impactos positivos, com o intuito de alcançar a segurança alimentar através da intensificação sustentável, da bioeconomia, da economia circular, da agroecologia e de outras abordagens inovadoras. Entre as ferramentas aplicáveis, podemos citar a título de exemplo a agricultura de precisão, as técnicas de produção agrícola biológica, a criação eficiente de espécies vegetais, a gestão integrada da fertilidade do solo, a agrossilvicultura e soluções baseadas na natureza. Nesta matéria, enalteçemos a Coligação

para a Transformação dos Sistemas Alimentares através da Agroecologia e as Recomendações Políticas do CSA sobre Abordagens Agroecológicas e Outras Abordagens Inovadoras para Sistemas Agrícolas e Alimentares Sustentáveis que Melhorem a Segurança Alimentar e a Nutrição, tendo em conta as diferenças entre os sistemas de produção e as suas vulnerabilidades.

9. Embora enfrentando desafios a curto prazo relacionados com as diversas crises anteriormente referidas, continuamos ainda mais empenhados em alcançar os nossos **objetivos a médio e longo prazo** relacionados com sistemas agrícolas e alimentares mais inclusivos, resilientes e sustentáveis, estando cientes do investimento necessário para o conseguir.

10. Tendo estas crises posto a descoberto a dependência dos países de fontes alimentares únicas, ressaltamos a importância de promover uma maior diversidade na produção local e regional, nos mercados e nas cadeias de valor alimentar, bem como de apoiar o desenvolvimento rural, a fim de aumentar a variedade de parceiros comerciais no comércio internacional e criar sistemas agrícolas e alimentares mais **resistentes** e funcionais.

11. Estamos cientes de que a produção alimentar sustentável está intimamente ligada ao **consumo alimentar** sustentável e a ambientes alimentares mais saudáveis e propícios. Os governos e outras partes interessadas, incluindo organizações intergovernamentais, o setor privado e a sociedade civil, são convidadas a promover uma série de atividades com base em pareceres científicos, que ajudem os consumidores a fazer escolhas informadas, mais saudáveis e sustentáveis. Comprometemo-nos a prosseguir as políticas que visam promover opções de consumo alimentar sustentáveis e mais saudáveis e dietas saudáveis provenientes de sistemas agrícolas e alimentares sustentáveis, o que deverá abranger ações para elucidar os consumidores (através de campanhas educativas e informativas) e para melhorar os ambientes alimentares e a disponibilidade de alimentos nutritivos a preços razoáveis.

12. Iremos promover métodos de produção sustentáveis, variedades vegetais e raças animais **adaptadas localmente**, bem como a produção local e sustentável de alimentos para consumo humano e alimentação animal, tendo em vista otimizar a produção e os ciclos de nutrientes e melhorar o abastecimento de alimentos frescos e diversificados a preços razoáveis, levando em conta o conhecimento tradicional dos povos indígenas e das comunidades locais.

13. Constatamos que a adaptação e a atenuação das **alterações climáticas** estão intimamente ligadas à conservação e ao uso sustentável da biodiversidade no contexto dos sistemas agrícolas e alimentares. Por conseguinte, louvamos o Trabalho Conjunto de Sharm El Sheikh sobre a Implementação da Ação Climática na Agricultura e na Segurança Alimentar e a Declaração dos Emirados sobre Agricultura Sustentável, Sistemas Alimentares Resilientes e Ação Climática, e registamos a Declaração de Nairobi. Comprometemo-nos a promover sistemas alimentares e práticas e métodos agrícolas climaticamente inteligentes, para apoiar a produção contínua de alimentos, sobretudo nos países e regiões que já sofrem os impactos das alterações climáticas. Reconhecemos a posição setorial única da agricultura enquanto

motor das alterações climáticas e da **perda da biodiversidade**, ao mesmo tempo que é afetada por elas. De harmonia com a abordagem «Uma Só Saúde», realçamos o papel dos sistemas agrícolas e alimentares como parte importante da solução para proteger, conservar, restabelecer e utilizar a biodiversidade de forma sustentável e para combater as alterações climáticas. Sublinhamos ainda que os sistemas agrícolas e alimentares sustentáveis e a bioeconomia desempenham um papel vital na busca de uma saída para a crise climática e a crise da biodiversidade.

14. Constatamos que as práticas de gestão pecuária sustentável podem dar um contributo positivo para a biodiversidade e a nutrição e para a consecução dos objetivos climáticos a longo prazo.

15. Ressaltamos que a conservação e o uso sustentável dos **recursos genéticos** para a alimentação e a agricultura são cruciais para assegurar a capacidade de adaptação das culturas e do gado, constituindo um pilar fundamental da conservação da biodiversidade. Iremos promover continuamente o acesso aos benefícios resultantes da utilização desses recursos genéticos, bem como a sua partilha justa e equitativa. Reconhecemos o papel essencial que os pequenos agricultores, as populações indígenas e as comunidades locais desempenham na proteção, na conservação e na utilização sustentável da biodiversidade. Conforme as prioridades e preferências nacionais, iremos promover a investigação e a inovação no domínio da criação de espécies, a fim de melhorar a saúde, a robustez e a eficiência da produção e desenvolver mais depressa as capacidades de adaptação ao clima e de atenuação das alterações climáticas da produção agrícola.

16. Iremos canalizar de forma coerente todos os nossos esforços para a concretização dos objetivos constantes dos **acordos** e instrumentos **internacionais** relacionados com as alterações climáticas, a biodiversidade e a degradação dos solos, em especial o Acordo de Paris, a Convenção das Nações Unidas para o Combate à Desertificação, a Convenção sobre a Diversidade Biológica, o Quadro Global de Biodiversidade Kunming-Montreal elaborado pelas Partes na Convenção sobre a Diversidade Biológica e o Tratado Internacional sobre os Recursos Fitogenéticos para a Alimentação e a Agricultura.

17. Destacamos a necessidade vital de que a agricultura tenha acesso a **água** de boa qualidade e em quantidade suficiente, de acordo com o ODS 6. Reconhecemos igualmente que é necessário melhorar a gestão integrada da água e as práticas ao nível das bacias hidrográficas, incluindo a eficiência do uso da água, a sua conservação e as infraestruturas hidráulicas na agricultura. A fim de aliviar a pressão sobre todos os recursos hídricos superficiais e subterrâneos, iremos promover a gestão sustentável da água e o seu uso eficiente na agricultura. Sublinhamos a importância de salvaguardar os escassos recursos hídricos e de ajudar os agricultores e os produtores de alimentos a produzirem de forma sustentável, a fim de minimizarem os escoamentos de poluentes, contribuindo para a preservação e a melhoria da qualidade da água. Congratulamo-nos com os mais de 700 compromissos voluntários assumidos na Conferência das Nações Unidas sobre a Água, em março de 2023, resumidos na Agenda de Ação para a Água.

18. Em conformidade com as Diretrizes Voluntárias para a Gestão Sustentável dos **Solos**, e tendo por base outras iniciativas passadas e em curso da Global Soil Partnership organizadas pela FAO, aumentaremos os conhecimentos dos agricultores e a gestão sustentável dos solos. Ao fazê-lo, pretendemos estimular a saúde dos solos, mantendo e, sempre que possível, incrementando a sua matéria orgânica e restaurando, protegendo e desenvolvendo o uso sustentável das turfeiras, o que contribui diretamente para a atenuação das alterações climáticas. Desta forma, fazendo um uso eficaz e sustentável de estrume e de produtos de compostagem, e adotando práticas de cultivo como as culturas secundárias e a agrossilvicultura, é possível reduzir os custos das matérias-primas. Reconhecemos a importância das práticas de lavoura mínima ou nula para a gestão sustentável dos solos.
19. Comprometemo-nos a melhorar a gestão dos **fertilizantes**, promovendo o Código de Conduta da FAO para o Uso Sustentável e a Gestão dos Fertilizantes e adotando várias práticas de gestão sustentável dos nutrientes conforme as condições locais de cada zona, e fazendo-o no âmbito da gestão integrada e sustentável da fertilidade dos solos, para aumentar a eficiência e reduzir a perda de nutrientes resultante do uso de fertilizantes orgânicos e inorgânicos e para fechar os ciclos dos nutrientes. Comprometemo-nos a explorar o potencial de produção de fertilizantes azotados com base em energias renováveis. Ressaltamos ainda a necessidade de melhorar a disponibilidade e o acesso aos fertilizantes a preços mais razoáveis e de promover a sua utilização eficiente e responsável, inclusive através da sua produção local.
20. Reconhecemos que a família das leguminosas proporciona vários benefícios, como a sua capacidade de fixar azoto, de melhorar a saúde dos solos e de aumentar o abastecimento local de alimentos para animais, podendo simultaneamente contribuir para uma dieta saudável e equilibrada como fonte de proteínas.
21. Iremos promover a gestão integrada das pragas, a fim de reduzir os potenciais riscos dos **pesticidas** para a saúde humana e para o ambiente (que são comprovados por dados científicos) e evitar a resistência aos pesticidas; fá-lo-emos incentivando o uso de sistemas de alerta precoce, técnicas de gestão de culturas e o uso responsável de produtos fitofarmacêuticos, e promovendo a redução dos riscos e a adoção de métodos alternativos, que proporcionem aos agricultores os meios e os conhecimentos necessários para o controlo biológico e técnico das pragas e doenças.
22. Incrementaremos o apoio à **investigação**, que é de extrema importância para a sustentabilidade dos sistemas agrícolas e alimentares e para encontrar a melhor forma de aplicar e expandir os resultados, e fá-lo-emos em colaboração com os agricultores e os pequenos produtores que trabalham no terreno. Aumentaremos a dimensão e a diversidade das iniciativas e dos programas colaborativos internacionais de investigação e desenvolvimento. Reconhecemos a importância do conhecimento tradicional dos povos indígenas e das comunidades locais e a necessidade de respeitar o seu direito de protegerem esse conhecimento.

23. Iremos promover **investimentos** públicos e privados responsáveis, se for o caso, em conformidade com as Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Posse da Terra, das Pescas e das Florestas no Contexto da Segurança Alimentar Nacional e com os Princípios do CSA para o Investimento Responsável na Agricultura e nos Sistemas Alimentares. Identificamos a necessidade de melhorar os investimentos responsáveis, de conceder financiamento e crédito, incluindo microcréditos, e de promover a criação de instrumentos financeiros inovadores, para melhorar a aplicação dos fundos públicos e privados e alcançar os ODS, sobretudo nos países em desenvolvimento. Havendo uma necessidade premente de investimentos responsáveis na agricultura sustentável, apelamos para que a comunidade mundial acelere esses investimentos e reafete fundos ao setor agrícola. Apelamos para que todos os países analisem as suas atuais políticas e estruturas de incentivo e se empenhem ainda mais em encontrar vias e soluções que assegurem o alinhamento perfeito entre as políticas nacionais e os objetivos de desenvolvimento dos sistemas alimentares.

24. Salientamos que a transformação rumo aos sistemas agrícolas e alimentares resilientes e sustentáveis carece de muitas formas de **inovação**. Comprometemo-nos a apoiar o desenvolvimento e a implantação de novas tecnologias e práticas sustentáveis em todas as fases dos sistemas agrícolas e alimentares. Partilhamos da opinião de que as abordagens, inovações e tecnologias comprovadamente orientadas para a sustentabilidade têm de ser postas em prática de forma mais ativa e em maior escala, implicando um esforço de aquisição de capacidades e desenvolvimento de competências. Reiteramos o importante papel que a bioeconomia pode desempenhar na transformação e na sustentabilidade dos sistemas agroalimentares.

25. Realçamos que todas as partes interessadas devem ter **acesso** aos benefícios do progresso científico, da inovação e dos dados. Nesse sentido, congratulamo-nos com as Recomendações Políticas do CSA relativas ao Reforço da Recolha de Dados sobre Segurança Alimentar e Nutrição e Respetivos Instrumentos de Análise para Melhorar a Tomada de Decisões em Apoio à Realização Progressiva do Direito à Alimentação Adequada no Contexto da Segurança Alimentar Nacional e comprometemo-nos a facilitar o acesso, a adesão e a aplicação das tecnologias digitais. Destacamos o importante papel das associações de agricultores, dos serviços de extensão e dos grupos comunitários no fornecimento de informações e conhecimentos úteis aos agricultores de forma inteligível, localmente adaptada, sensível ao género e convincente.

26. Estamos convictos de que os sistemas alimentares sustentáveis requerem o reforço de instituições de **governança** globais e nacionais eficazes e orientadas para o desenvolvimento sustentável, para que se possam superar todas as formas de discriminação, especialmente nas zonas rurais. Áreas que carecem de governança são, por exemplo, o reforço de instituições que assegurem os direitos de propriedade fundiária, sobretudo às mulheres e aos jovens, os registos fundiários, o acesso a sementes localmente adaptadas e de alta qualidade, os sistemas de registo e controlo de pesticidas, a autorização de comercialização de medicamentos veterinários, a prevenção e a gestão dos riscos da cadeia alimentar, as informações meteorológicas e de mercado, bem como o acesso equitativo ao

financiamento e às infraestruturas rurais. Iremos promover a coordenação intersetorial e a coerência das políticas.

### **Promover cadeias de abastecimento resilientes e sustentáveis**

27. Realçamos o facto de o comércio internacional permitir um abastecimento estável e diversificado de alimentos seguros e nutritivos à escala global. Contudo, as cadeias de valor agrícola globais estão cada vez mais em **risco** devido a guerras e conflitos, a restrições injustificadas ao comércio, a fenómenos meteorológicos extremos, a surtos de pragas e doenças, à inflação e à volatilidade dos mercados, e estes riscos, segundo constatamos, afetam com especial gravidade os pequenos estados insulares.

28. Comprometemo-nos a apoiar um sistema de comércio multilateral regulamentado, aberto, seguro, transparente, não discriminatório, inclusivo, equitativo e sustentável, em que a Organização Mundial do Comércio (OMC) ocupa o lugar central. Sublinhamos a importância de não impor medidas injustificadas de restrição ao **comércio**, como proibições ou restrições à exportação, que tendem a comprometer a segurança alimentar mundial. Enaltecemos os resultados da 12.<sup>a</sup> Conferência Ministerial da OMC (CM12), nomeadamente a Decisão Ministerial sobre a Isenção de Proibições ou Restrições à Exportação para a Aquisição de Alimentos do Programa Alimentar Mundial. Destacamos a importância de partilhar prontamente as informações relevantes sobre as políticas suscetíveis de afetar o comércio e os mercados de produtos alimentares e agrícolas, para evitar a volatilidade excessiva dos preços, que afeta tanto os produtores como os consumidores. Reforçamos também a importância de haver normas multilaterais científicas para proteger os consumidores e o ambiente, e incentivamos o seu alinhamento com as normas e os regulamentos internacionais, a fim de facilitar o comércio. Comprometemo-nos a trabalhar de forma construtiva com outros membros da OMC até à 13.<sup>a</sup> Conferência Ministerial da OMC (MC13), tendo em vista alcançar um resultado positivo. Comprometemo-nos a contribuir para os debates sobre os problemas de negociação ao abrigo do artigo 20.<sup>o</sup> do acordo sobre a agricultura e de outros mandatos ministeriais aplicáveis durante a CM13.

29. Reconhecemos o importante papel desempenhado pela iniciativa do Sistema de Informação sobre Mercados Agrícolas (**AMIS**) do G20 no aumento da transparência dos mercados agrícolas e das respostas políticas para a segurança alimentar. Realçamos a necessidade de reforçar o AMIS, para que este possa fornecer dados atempados sobre a situação do mercado alimentar. Nesse sentido, salientamos a necessidade de ampliar a base de doadores voluntários e de lembrar todos os participantes no AMIS do seu compromisso de fornecer todos os dados pertinentes, inclusive sobre as existências e os preços, e de ajudar a alargar o trabalho de monitorização do AMIS aos mercados de fertilizantes e de óleos vegetais, bem como de ajudar o AMIS a trabalhar com os seus parceiros em sistemas de alerta precoce para a insegurança alimentar aguda.

30. Apelamos para que não sejam impedidos os fornecimentos de cereais, géneros alimentícios e fertilizantes/matérias-primas da Federação Russa e da Ucrânia através do Mar Negro e congratulamo-nos com o programa de cereais da Ucrânia. Isto é necessário para satisfazer a procura nos países em desenvolvimento e nos países menos desenvolvidos, sobretudo em África. Neste contexto, salientando a importância de manter a segurança alimentar e energética, apelamos para a cessação da destruição militar e de outros ataques às infraestruturas associadas.

31. Destacamos a importância de adotar as melhores práticas e os controlos preventivos para combater os riscos de insegurança alimentar, as doenças animais e as pragas e doenças das plantas. Sem enfrentar estes riscos, as cadeias de abastecimento não serão resilientes nem sustentáveis. De harmonia com a abordagem «**Uma Só Saúde**», é necessário reforçar todas as capacidades do setor, para criar sistemas nacionais de prevenção, preparação e controlo das doenças infecciosas e da resistência antimicrobiana nos seres humanos e nos animais. Iremos promover a utilização prudente e responsável de agentes antimicrobianos, conforme estabelecido no Código de Práticas para Minimizar e Conter a Resistência Antimicrobiana de Origem Alimentar. Nesse sentido, salientamos o papel relevante do quadripartido (OMS, OMSA, FAO e PNUA).

32. Constatamos que as **cadeias de abastecimento sustentável** de produtos agrícolas podem ter impactos positivos nos direitos humanos e no desenvolvimento sustentável e salientamos que podem ajudar a promover padrões de produção e consumo sustentáveis e contribuir para travar a perda e a degradação das florestas. Apelamos para que o setor privado assuma a responsabilidade pela transformação das suas cadeias de abastecimento. Nesse sentido, iremos designadamente facilitar o diálogo entre todos os intervenientes e partes interessadas ao longo da cadeia, com base nas iniciativas existentes, analisar e promover as tecnologias disponíveis e prestar assistência às partes interessadas, sobretudo aos pequenos produtores e respetivas organizações. Salientamos a necessidade de monitorizar os efeitos dos regulamentos aplicáveis, para garantir que estes não afetam negativamente a segurança alimentar, sobretudo nos países de baixo rendimento.

33. Sublinhamos que é importante que as **relações de mercado** sejam equitativas para todos os intervenientes ao longo da cadeia. Comprometemo-nos a reforçar a posição dos agricultores, em especial dos pequenos e médios agricultores, a fim de facilitar a sua participação nos mercados e na criação de valor acrescentado. Esforçar-nos-emos por garantir que os direitos de todos os intervenientes, incluindo os trabalhadores agrícolas, as mulheres agricultoras e os jovens agricultores, sejam valorizados ao longo da cadeia de valor.

34. Constatamos com preocupação as subidas dos preços, as perturbações constantes nas cadeias de abastecimento globais e a crescente volatilidade dos preços dos fertilizantes e dos alimentos para consumo humano e alimentação animal. Estamos convictos de que é essencial existirem cadeias de abastecimento transparentes, resilientes, regulamentadas, diversificadas e fiáveis, que incluam a produção local, para garantir a todos o **acesso e a disponibilidade** de alimentos seguros e nutritivos a **preços razoáveis**. É crucial fazê-lo em

prol da concretização do direito a uma alimentação adequada, sobretudo entre os grupos vulneráveis.

35. Apoiamos firmemente a valorização dos **direitos humanos** ao longo das cadeias de valor, em conformidade com os Princípios Orientadores das Nações Unidas sobre Empresas e Direitos Humanos. Sublinhamos que o contributo das cadeias de valor para o desenvolvimento sustentável assenta no diálogo aprofundado com os intervenientes ao longo da cadeia, tanto nos países exportadores como nos importadores. Relativamente ao dever de diligência das empresas em matéria de direitos humanos ao longo da cadeia de abastecimento alimentar, tomamos nota das Orientações da OCDE-FAO para Cadeias de Abastecimento Agrícola Responsáveis e de outras que podem ajudar a melhorar os resultados de sustentabilidade.

### **Reduzir a perda e o desperdício alimentares**

36. Realçamos que a **redução** da perda e do desperdício de alimentos é um elemento-chave de vários objetivos de desenvolvimento sustentável. À escala global, 14 % dos alimentos produzidos são perdidos antes do retalho e 17 % são desperdiçados ao nível retalhista e do consumidor; o descarte destes alimentos implica que todos os recursos que foram usados na sua produção se perdem, além de a sua eliminação produzir emissões adicionais. Encorajamos a incorporação da perda e do desperdício de alimentos nos planos nacionais de ação climática e nas Contribuições Nacionalmente Determinadas para o Acordo de Paris. A perda e o desperdício de alimentos resultam em quase 10 % das emissões globais de gases com efeito de estufa; reduzir a perda e o desperdício pode, por isso, ser um importante contributo para o combate às alterações climáticas.

37. Comprometemo-nos a reduzir a perda e o desperdício de alimentos ao longo de toda a cadeia de abastecimento. Reafirmamos o nosso objetivo de alcançar o ODS 12.3, de **reduzir para metade o desperdício de alimentos per capita a nível mundial**, ao nível retalhista e do consumidor, e de reduzir as perdas alimentares ao longo das cadeias de produção e de abastecimento, incluindo as que ocorrem pós-colheita, até 2030.

38. Encorajamos vivamente a elaboração de estratégias nacionais que visem a prevenção e a redução da perda e do desperdício alimentares, o que exige uma abordagem sistémica e adaptada ao contexto, que inclua a definição de objetivos e a **quantificação** das perdas e dos desperdícios alimentares em conformidade com as normas estabelecidas. Além disso, devem desenvolver-se e adotar-se medidas adequadas ao longo de toda a cadeia de abastecimento alimentar, de acordo com a hierarquia dos resíduos alimentares. Iremos intensificar os nossos esforços no sentido de envolver todas as partes interessadas nesta matéria e promover o intercâmbio de informações ao nível regional, nacional e internacional. Empenhar-nos-emos em apoiar as instituições, as infraestruturas e as comunidades rurais e em incentivar parcerias público-privadas que possam ajudar a prevenir e a reduzir as perdas pós-colheita.

39. Sublinhamos com veemência a necessidade de aumentar o investimento em **investigação e desenvolvimento**, designadamente para melhorar as práticas e a integração da cadeia de valor, de forma que reduzam as perdas e os resíduos pós-colheita. Além disso, comprometemo-nos a facilitar a criação de soluções digitais e tecnológicas baseadas em informação para todas as partes interessadas ao longo da cadeia de valor no que respeita às informações do mercado. Salientamos a necessidade de intensificar os nossos esforços no sentido de promover e apoiar o investimento responsável nas áreas do armazenamento, do transporte, da transformação, da preservação e da embalagem de alimentos. Apelamos para que as organizações internacionais se empenhem neste domínio.

40. Empenhar-nos-emos em promover a doação de excedentes alimentares ou de alimentos que, de outro modo, seriam desperdiçados como, por exemplo, aqueles que estão próximos do termo da validade. Neste contexto, destacamos o papel vital da **economia circular** e, em particular, da bioeconomia, que permite que os coprodutos derivados da produção de alimentos sejam usados, por exemplo, na alimentação animal, permanecendo assim na cadeia alimentar. Os coprodutos não adequados para consumo humano ou para alimentação animal devem ser canalizados para a produção de recursos alternativos de base biológica para aplicações sustentáveis em diferentes setores. Ressaltamos a necessidade de promover as opções com mais benefícios para o ambiente e para a saúde dos seres humanos e dos animais, prestando a devida atenção à segurança dos alimentos para consumo humano e alimentação animal e às cadeias de abastecimento.

41. Iremos promover iniciativas de **educação e informação dos consumidores** sobre formas de prevenir e reduzir o desperdício alimentar. Consideramos necessário melhorar o acesso dos consumidores à informação relacionada, por exemplo, com o planeamento e a compra em função das necessidades, as datas de validade, o armazenamento, a refrigeração e a conservação dos alimentos e o aproveitamento criativo de sobras.

### **Fortalecer os grupos vulneráveis**

42. Salientamos que os alimentos adequados para satisfazer as necessidades dietéticas de todos têm de estar sempre disponíveis e acessíveis a preços razoáveis, a fim de se concretizar o **direito humano a uma alimentação adequada**. Ness sentido, destacamos as Diretrizes Voluntárias em Apoio à Realização Progressiva do Direito à Alimentação Adequada no Contexto da Segurança Alimentar Nacional, aprovadas pelo CSA (e que celebram este ano o seu 20.º aniversário), e comprometemo-nos a acelerar os nossos esforços para as adotar e apoiar a sua aplicação.

43. Constatamos que os **grupos vulneráveis**, que enfrentam a marginalização, a discriminação e a pobreza enquanto produtores, mas também enquanto consumidores, tendem a ser mais afetados pela insegurança alimentar, pela má nutrição e pelas diversas crises. As pessoas que mais sofrem são as que não dispõem dos meios económicos ou físicos para aceder a alimentos suficientes, seguros, saudáveis, adequados e nutritivos. Constatamos que o risco de insegurança alimentar é particularmente elevado nas regiões que já foram mais duramente atingidas pelas alterações climáticas e pela degradação ambiental.

Recordamos aos países que devem cumprir os compromissos financeiros que assumiram nas COP de ajudar os países em desenvolvimento a adaptarem-se às alterações climáticas e a atenuá-las.

44. Salientamos que as medidas de apoio ao crescimento sustentável da produtividade dos sistemas alimentares têm de estar ligadas à melhoria da segurança alimentar e da nutrição e à garantia de melhores meios de subsistência para todas as partes interessadas, especialmente nas **zonas rurais**. Comprometemo-nos a desenvolver políticas destinadas a atrair e fixar jovens, mulheres e novos trabalhadores no setor agroalimentar. Pretendemos reforçar a cocriação e a transferência de conhecimentos, competências e serviços financeiros, a fim de responder às necessidades em evolução de todos os que trabalham no setor. Nesse sentido, louvamos as Recomendações Políticas do CSA que Promovem a Participação e o Emprego dos Jovens nos Sistemas Agrícolas e Alimentares para a Segurança Alimentar e a Nutrição. Pretendemos sensibilizar para as condições de vida das pessoas nas zonas rurais e entendemos que as políticas e as instituições têm de estar alinhadas com a proteção e a valorização dos seus meios de subsistência.

45. Mas não podemos, enquanto isso, negligenciar o nível de vida dos pobres nas zonas urbanas, pelo que sublinhamos a necessidade de promover a investigação na agricultura urbana, nos sistemas alimentares urbanos e nas relações entre o espaço urbano e o espaço rural. Tendo como pano de fundo uma **população urbana** em crescimento, inclusive devido ao aumento da migração rural, estamos empenhados em assegurar que as populações urbanas e rurais tenham o mesmo acesso a alimentos adequados, seguros, suficientes, saudáveis e nutritivos. Apelamos para que os nossos homólogos elaborem políticas eficazes de combate à pobreza centradas no crescimento económico, na inclusão social e na geração de rendimentos e emprego, não deixando ninguém para trás. Congratulamo-nos com o futuro relatório do Painel de Peritos de Alto Nível sobre Segurança Alimentar e Nutrição (HLPE-FSN) relativo ao «Reforço dos Sistemas Alimentares Urbanos e Periurbanos para Alcançar a Segurança Alimentar e a Nutrição no Contexto da Urbanização e da Transformação Rural» e com o relatório do Estado da Segurança Alimentar e Nutricional no Mundo de 2023 (SOFI).

46. Reconhecemos o importante papel dos **pequenos produtores e dos trabalhadores rurais**, bem como das comunidades locais e dos povos indígenas, nos sistemas alimentares sustentáveis. Porém, muitos deles têm uma existência precária, pelo que se deve dar maior prioridade às suas necessidades na elaboração das políticas nacionais. Tendo em mente a Década da Agricultura Familiar das Nações Unidas e a correspondente Resolução 72/239 da Assembleia-Geral da Nações Unidas (AGNU), iremos colaborar com as partes interessadas na elaboração e adoção de políticas e quadros regulamentares de apoio à agricultura familiar. Reconhecemos os esforços desenvolvidos por esses grupos nos países em desenvolvimento, bem como os desafios significativos que estes enfrentam devido ao acesso limitado aos esquemas de financiamento, às novas tecnologias, à formação e à assistência técnica, bem como à segurança social.

47. Comprometemo-nos a intensificar as medidas de reconhecimento e reforço do papel das **mulheres** nos sistemas agrícolas e alimentares, inclusive em posições de chefia e de tomada de decisões, a fim de reduzir as atuais desigualdades e iniquidades. Por conseguinte, congratulamo-nos com as Diretrizes Voluntárias do CSA sobre a Igualdade de Género e o Empoderamento das Mulheres e Raparigas no Contexto da Segurança Alimentar e da Nutrição.

48. Esforçar-nos-emos por melhorar o **acesso a recursos produtivos** como a terra, a água, o financiamento, as sementes e os fertilizantes, sobretudo para os grupos vulneráveis. Realçamos a necessidade vital de reforçar o acesso à terra e à propriedade fundiária e de garantir a igualdade dos direitos sucessórios dos povos indígenas e das comunidades locais, em especial das mulheres. Reconhecemos a importância das Diretrizes Voluntárias sobre a Governança Responsável da Posse da Terra, das Pescas e da Florestas no Contexto da Segurança Alimentar Nacional.

49. A fim de concretizar o direito humano a uma alimentação adequada, apelamos para que os nossos homólogos assegurem que todos **possam ter acesso fiável** a alimentos seguros, adequados e suficientes a preços razoáveis. Reconhecemos os importantes contributos da FAO e das outras agências sediadas em Roma nos últimos 20 anos para ajudar os países a introduzir o direito a uma alimentação adequada e incentivamos a FAO a reforçar o seu apoio técnico aos Estados-Membros, que envidam esforços para continuar a promover este direito ao nível nacional.

50. Sublinhamos o papel vital do **CSA** como principal plataforma inclusiva, internacional e intergovernamental, onde todas as partes interessadas trabalham em conjunto para garantir segurança alimentar e nutrição para todos. Enalteçamos os produtos políticos do Comité e o seu papel de coordenação política global, bem como a sua função de plataforma multilateral para um debate aprofundado de temas relacionados com a segurança alimentar e a nutrição.

51. Comprometemo-nos a reforçar a **participação** dos pequenos produtores, das mulheres, dos jovens, dos povos indígenas, das comunidades locais e das minorias na elaboração das políticas alimentares. Esforçar-nos-emos por assegurar que todos os grupos e partes interessadas sejam ouvidos na abertura dos caminhos nacionais, conforme traçados no processo da Cimeira dos Sistemas Alimentares das Nações Unidas, enquanto instrumento importante na transformação dos sistemas alimentares.

52. Louvamos as **plataformas de diálogo** inclusivo sobre sistemas alimentares sustentáveis, como os conselhos alimentares para a sociedade civil, as empresas, a política, a administração, a educação e a ciência, no âmbito do quadro institucional estabelecido. Congratulamo-nos com o papel desempenhado por estas plataformas na educação, na informação e na facilitação do acesso aos alimentos, sobretudo para os grupos vulneráveis.

53. Numa altura em que o mundo vacila perante um número inédito de crises, empenhar-nos-emos mais do que nunca numa colaboração estreita que nos leve a alcançar os ODS até 2030. Esperamos poder reunir-nos de novo no **GFFA de 2025**.

## Lista de participantes

África do Sul	Hungria	Portugal
Albânia	Indonésia	Qatar
Alemanha	Irlanda	Reino Unido
Argentina	Itália	República Checa
Arménia	Japão	Ruanda
Botsuana	Kosovo	Serra Leoa
Brasil	Letónia	Sudão do Sul
Bulgária	Lituânia	Suécia
Cazaquistão	Luxemburgo	Suíça
China	Malta	Tailândia
Chipre	Marrocos	Tajiquistão
Costa do Marfim	Mauritânia	Tunísia
Eslováquia	Moldova	Ucrânia
Espanha	Mongólia	Uganda
Estónia	Montenegro	União Africana
Fiji	Nigéria	União Europeia
Finlândia	Noruega	Uruguai
França	Omã	Usbequistão
Geórgia	Paquistão	Zimbabwe
Grécia	Paraguai	
Holanda	Polónia	